

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 026/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 2663, de 07 de junho de 1993, que revoga a Lei nº 2.644, de 14.05.1993, restabelece o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Legislativo e dá outras providências.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 87/2009, que concede à funcionária, **MARIA ROSILENE MESSIAS DE FARIAS**, uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos, com vigência retroativa a 02/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO S. FILHO
PRESIDENTE